



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 483/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 235688/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX do art. 43 da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 20 de agosto de 2008;

RESOLVE:

RECOMENDAR a douta Corregedoria-Geral deste Ministério Público que disponibilize no site institucional o teor do Relatório das Atividades dos Membros do Ministério Público, referente ao mês de fevereiro de 2008, encaminhado a este C. Conselho Superior em cumprimento ao inciso XIX do art. 43 da LOEMP, considerando a transparência e a publicidade dos atos ministeriais.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 20 de agosto de 2008.

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Relator

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro